

EVOLUÇÃO DA AROMATERAPIA: DE ÁFRICA À PRÁTICA INTEGRATIVA E COMPLEMENTAR EM SAÚDE

Congresso Online Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, 2ª edição, de 19/04/2021 a 22/04/2021
ISBN dos Anais: 978-65-86861-96-9

SANTOS; Idália Oliveira dos¹

RESUMO

A aromaterapia, prática milenar, da qual tem-se os primeiros registros de ocorrência no Norte da África, onde depositava-se folhas aromáticas nas fogueiras para que houvesse a inalação da fumaça aromática, obtendo assim seus benefícios, como o estímulo ao organismo e acalmando o indivíduo, e nas práticas religiosas onde utilizava-se na forma de gomas resinosas, a mirra e o incenso para culto aos deuses. Posteriormente é sabido que passou-se a fazer uso de óleos aromáticos, na Grécia, onde Hipócrates, 460-370 a.C., acreditava ser caminho para obter saúde, tomar banhos aromáticos e receber massagem aromática diariamente. Aromaterapia, termo que surgiu em 1910 por Gattefossé, conhecido com pai da prática, foi o químico francês, que debruçou-se em descobrir os benefícios de óleos essenciais especialmente o de lavanda, e desde então passou a ser uma técnica realizada, em sua grande maioria, com óleos essenciais extraídos de folhas, frutos, caules, raízes, cascas e flores, ou com matéria-prima. Prática que vem sendo largamente utilizada na busca de bem estar físico/emocional e é considerada prática integrativa e complementar no Sistema Único de Saúde através da Portaria nº 702 de 21 de março de 2018, que aprovou a inclusão de novas práticas a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), dentre elas a aromaterapia. Desde então é utilizada por profissionais de saúde como enfermeiros, médicos, psicólogos, fisioterapeutas como coadjuvante ou tratamento principal. O Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) através da Resolução 197 de 1997, trouxe respaldo para esses profissionais exercerem a atividade. Nesta terapia cada aroma possui sua indicação, exemplo dos casos de ansiedade, insônia, estresse, alívio da dor, depressão, bactericidas, antifúngicos. A biodiversidade da nossa flora permite que usemos de várias formas e em larga escala em nosso autocuidado diário e nas unidades de saúde pelo seu baixo custo. Evidências científicas mostram o uso dos óleos essenciais no ciclo gravídico puerperal, como método não farmacológico para alívio da dor, na lactação e redução da ansiedade gerada por esses processos. A aromaterapia é uma das técnicas naturais que utiliza partículas de aroma de diferentes óleos essenciais para estimular diferentes lugares do cérebro. Esse resumo tem por objetivo geral revelar a linha histórica da aromaterapia até tornar-se prática integrativa e complementar, seu objetivo específico é mostrar o processo de evolução da prática desde o continente africano até as unidades de saúde. Utilizou-se por metodologia uma revisão bibliográfica sistemática sobre a temática através de pesquisa em fontes como portarias do Ministério da Saúde, resolução do

¹ Maternidade Clímério de Oliveira, idalia_oliveira@yahoo.com

COFEN, e bases de dados como PubMed. Para a busca dos artigos, utilizou-se descritores no idioma português, selecionados mediante consulta aos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): Aromaterapia, Óleos Essenciais e Terapias Complementares. A partir da junção desses descritores foram encontrados 17 publicações, sendo descartados quaisquer materiais que não estivessem relacionados ao tema, não estando no idioma português, sendo utilizados 11 artigos para a revisão. Pode-se observar que pouco ainda se produz sobre a aromaterapia, apesar da Organização Mundial de Saúde reconhecer a prática. Conclui-se que as práticas integrativas como aromaterapia, necessitam ser inseridas no contexto de formação profissional abordando as potencialidades do uso de óleos essenciais no cotidiano do cuidado e haver incentivo para o desenvolvimento de pesquisas científicas sobre a temática. Descritores: Aromaterapia, Óleos Essenciais e Terapias Complementares.

BIBLIOGRAFIA BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria N° 702 de 21 de Março de 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de Mar. de 2018, p. 18. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN N° 197/1997. Estabelece e reconhece as Terapias Alternativas como especialidade e/ ou qualificação do profissional de Enfermagem. Brasília (DF): COFEN; 1997. [cited 2021 Mar. 01]. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-1971997_4253.html

Ministério da Saúde (BR). Glossário temático: práticas integrativas e complementares em saúde. Brasília: MS; 2018 [citado em 2021 mar. 03]. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/12/glossario-tematico.pdf>

Nascimento MC, Barros NF, Nogueira MI, Luz MT. A categoria racionalidade médica e uma nova epistemologia em saúde. *Ciência Saúde Coletiva* [Internet]. 2013; 18(12):3595-604. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n12/a16v18n12.pdf>

PAVIANI, B A; TRIGUEIRO, T H; GESSNER; R. O USO DE ÓLEOS ESSENCIAIS NO TRABALHO DE PARTO E PARTO: REVISÃO DE ESCOPO. *REME - Revista Mineira de Enfermagem*. 2019; 23:e-1262. Disponível em: <https://cdn.publisher.gn1.link/reme.org.br/pdf/e1262.pdf>. DOI: 10.5935/1415-2762.20190110

Souza IMA, Tesser CD. Medicina Tradicional e Complementar no Brasil: inserção no Sistema Único de Saúde e integração com a atenção primária. *Cad Saúde Pública* [Internet]. 2017; 33(1):e00150215. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v33n1/1678-4464-csp-33-01-e00150215.pdf>

PALAVRAS-CHAVE: Aromaterapia, Óleos Essenciais e Terapias Complementares.